



## PARECER TÉCNICO CONSELHO FISCAL PARA CONTAS EXERCÍCIO 2022

Em análise as demonstrações contábeis e financeiras apresentadas pela diretoria do Volta Redonda Futebol Clube para atendimento às exigências estatutárias das atribuições do conselho fiscal bem como subsidiar a tomada de decisões no julgamento das contas do exercício social de 2022, venho abaixo apresentar as seguintes considerações:

Variações em Reais entre os exercícios de 2021 e 2022:

### 1 – RECEITAS FUTEBOL PROFISSIONAL (Milhões):

2021	2022	Variação	Orçado	Realizado	Variação
8.229	9.448	14,81%	7.078	9.448	33,48%

### 2 – DESPESAS FUTEBOL PROFISSIONAL (Milhões):

2021	2022	Variação	Orçado	Realizado	Variação
4.361	3.873	-11,19%	2.575	3.873	50,41%

### 3 – RECEITAS ADMINISTRATIVAS (Mil):

2021	2022	Variação	Orçado	Realizado	Variação
596.000	116.886	-80,39%	0	116.886	#DIV/0!

### 4 -DESPESAS ADMISTRATIVAS/FUTEBOL AMADOR (Milhões):

2021	2022	Variação	Orçado	Realizado	Variação
3.334	3.122	-6,36%	1.190	3.122	162,35%

### 5 – RECEITAS FINANCEIRAS (Mil):

2021	2022	Variação	Orçado	Realizado	Variação
3	2.126	65114,72%	0	2.126	#DIV/0!

### 6 – DESPESAS FINANCEIRAS(Mil):

2021	2022	Variação	Orçado	Realizado	Variação
377	136	-63,93%	0	136	#DIV/0!

### 7- SUPERÁVIT/ DÉFICT (Milhões)

2021	2022	Variação	Orçado	Realizado	Variação
658.845	1.228.205	86,42%	0	1.228.205	#DIV/0!

### 8 – PATRIMÔNIO SOCIAL (Milhões):

2021	2022	Variação	Orçado	Realizado	Variação
1.531	2.759	80,21%	0	2.759	#DIV/0!

9 – ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO (Milhões):

2021	2022	Varição	Orçado	Realizado	Varição
4.663	4.385	-5,96%	0	4.385	#DIV/0!

PARECER

Eu, Gesnaldo Batista Cunha, Conselheiro Fiscal em exercício pelo período de 2023 a 2026, baseado na apresentação das contas do clube relativas ao exercício de 2022 esclareço que as receitas e despesas do Clube apresentaram variação dentro dos padrões “naturais de gestão” em comparação ao exercício imediatamente anterior.

O endividamento geral do clube versa sob as contas de liquides “imediate”, ou seja, à curto prazo, esses se mantem estável frente à capacidade de pagamentos com leve redução neste exercício de 2021.

Observa-se no parecer da auditoria independente “ressalva” quanto ao valor “atual” do ativo imobilizado, que afeta realidade do valor dos bens patrimoniais do Clube bem como as técnicas contábeis de desvalorização por uso ou antiguidade (depreciação). O parecer com ‘ressalvas” não invalida as contas tampouco a acuracidade contábil, é tão somente uma advertência para que medidas sejam tomadas no decorrer do exercício vigente. Este conselho em momento anterior observou junto a diretoria a necessidade de reavaliação técnica, mapeamento dos bens tangíveis (ou patrimoniais) do Clube. Fica desde já ratificada a solicitação.

A técnica contábil para apresentação das contas do clube ainda não atende em 100% a ITG 2003 (Norma Técnica Contabil para entidades de Futebol) e ao Manual da APFUT, em especial a contabilização de investimentos com atletas do futebol amador (base) e direitos econômicos sob profissionais como ativo “intangível”. Este cuidado deixaria registrado como patrimônio/bens os gastos com atletas em formação e os direitos econômicos, refletindo positivamente no resultado econômico do clube e auxiliando a diretoria na mensuração mínima do valor ‘econômico” do atleta. Este conselho orienta desde 2019 os serviços contábeis do Clube a procederem conforme a norma permitida. Até a presente apresentação infrutífero. Porém, no entanto, não influencia em nossa opinião.

Baseado nos dados e argumentos acima expostos, este conselho fiscal vota por “aprovar” as contas do exercício de 2022 com as seguintes recomendações:

1 – Evidenciar no Balanço Patrimonial o “Ativo Intangível” que são nada mais que os direitos econômicos dos jogadores profissionais e os investimentos feitos em formação de atletas (escolas oficiais e base), conforme Resolução CFC 1005/04, NBC T 10.13, Lei Federal 9.615/98 (Lei Pelé), ITG 2003 e manual da APFUT.

Esta atitude desoneraria o resultado econômico do clube, pois, permanece o departamento contábil classificando “todo e qualquer gasto” em formação de atletas como “despesas”, não espelhando desta forma a realidade do clube;

2 – Tornar mais efetiva e incisiva a cobrança das franquias e patrocinadores, tendo em vista o alto índice de inadimplência dos mesmos junto ao Clube;

3 – Contagem, reavaliação e registro (placas e mapas de inventário patrimonial) de “todo” o patrimônio do Clube conforme orientações anteriores deste conselho e orientação em parecer técnico da auditoria deste ano;

4 – Criação de contas contábeis individuais para cada empréstimo com pessoas físicas ou jurídicas fazendo menção ao histórico do lançamento do número do contrato de empréstimo se feito junto às instituições financeiras ou data da assinatura com reconhecimento de firma ou assinatura digital em arquivo lógico (pdf) se pessoa física;

5 – Esforço efetivo em diminuir operações em dinheiro ou pagamentos em cheques. Este último, ao ver por este conselheiro, é demasiadamente excessivo, atos como pagamentos de folha por exemplo, podem ser feitos diretamente em contas salários dos funcionários, no qual o débito é feito na conta do clube um única vez, com relatório detalhado das contas creditadas que serve de comprovação de pagamento e melhora o controle e transparência, além de, diminuir consideravelmente o tempo de operacionalização dos pagamentos;

6 – Padronizar o recebimento de parcelas das franquias mediante boletos bancários, para facilitar o controle e a transparência das operações;

7 – Internação dos procedimentos contábeis da entidade, seja através de contabilista efetivo ou empresa contábil contratada para estes fins. O intuito é deixar toda a escrita contábil, financeira patrimonial e de pessoal no interior da sede, bem como o contabilista em tempo efetivo no clube onde poderá exercer suas funções com técnica mais precisa e acurada.

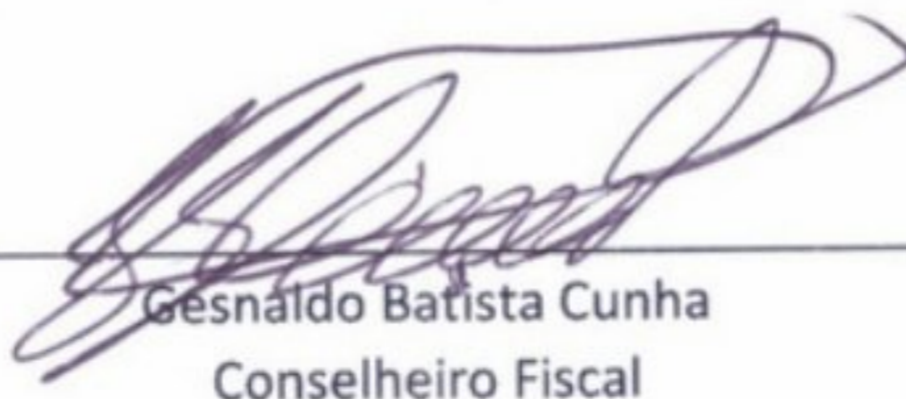
8 – Corrigir a “**demonstração do resultado abrangente**” para ficar em conformidade com a NBC TG 26 (CFC) e Manual APFUT. Sendo:

“demais variações do patrimônio líquido (ajuste de avaliação patrimonial, certos ajustes de instrumentos financeiros, variações cambiais de investimento no exterior e outros, que poderão transitar no futuro pelo resultado do período ou irem direto para superávit/déficit acumulados), são apresentadas como outros resultados abrangentes na Demonstração do Resultado Abrangente do exercício, ou seja, corresponde ao resultado do exercício com os outros resultados abrangentes. A referida demonstração pode ser apresentada separadamente ou dentro das mutações do patrimônio líquido” – Manual APFUT v1.1

9 – Melhora de forma satisfatória os critérios de levantamento, cobrança, advertências e exclusões no que concerne à adimplência de sócios em todas as modalidades.

Sem mais,

Volta Redonda, 25 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Gesnaldo Batista Cunha  
Conselheiro Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Vinicius Zancanelli Bôsko de Souza  
Conselheiro Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Reinaldo Luis da Silva  
Conselheiro Fiscal